



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043 /2024

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Material para Manutenção da Frota.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de conduto semente 40 anéis 500, para plantadeira IMASA modelo 125, saída para adubo caixa externa articulação 500 para plantadeira IMASA modelo 125.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição se faz necessária visto que a secretaria utiliza a plantadeira IMASA para atender as demandas de plantio de pastagens dos pequenos agricultores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças através de empresa, que por sua vez serão utilizadas para o conserto da plantadeira que realiza serviços de atendimento aos pequenos agricultores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças requisitadas são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75 , II, inciso IV.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II , bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega as enxadas no almoxarifado central da prefeitura.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável pela entrega das peças para a plantadeira no almoxarifado central da prefeitura.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

2



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

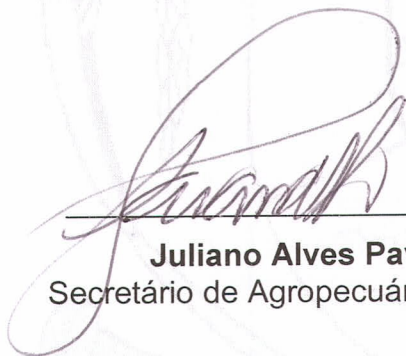
Item	Quant.	Discriminação Especificação	Preço Unit.	Total
01	20	Conduto semente, 40 anéis 500, para plantadeira IMASA modelo 125;	R\$ 48,75	R\$ 975,00
02	20	Saída para adubo caixa externa articulação 500 para plantadeira IMASA modelo 125;	R\$ 18,50	R\$ 370,00
			TOTAL	R\$ 1.345,00

Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24.

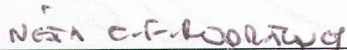
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção da Frota.**

Barra do Quaraí em 05 de setembro de 2024.



Juliano Alves Pavanatto
Secretário de Agropecuária e Interior.



Néia Cristina Figueiredo Rodrigues

Néia Cristina Figueiredo Rodrigues
Responsável pela elaboração do Termo